

II – 758 dias, ou seja 2(dois) anos, 0(zero) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 3/6/2002 à 30/6/2004, prestados junto a Fundação Universidade Federal de Mato com fulcro no art. 82, inciso I e II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...”

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.920, de 20 de agosto de 2025, página 538, que trata a substituição do servidor **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula nº. 116636022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “ 18/09/2025 a 22/09/2025”

PASSE A CONSTAR: 18/08/2025 a 22/08/2025”

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0894, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY, matrícula n. 88180022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023442/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0895, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA CRISTINA VICENTE MENDES, matrícula n. 69461021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MV1/1/G, código 50047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/022551/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0896, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDNA MARIA MILHORANCA, matrícula n. 17612022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022742/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0897, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE CANDIDO GARCIA, matrícula n. 121332023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/B/1/D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 77/013062/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0898, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ODAIR FELIX, na condição de Cônjuge de MARIA NERES BARBOSA FELIX, matrícula n. 41474024, aposentada no cargo de Professor, classe A2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de março de 2025 (Processo n. 29/014161/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0899, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JAIRSON VALDEZ, matrícula n. 104475021, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II,

todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/040399/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006041/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PEDRO JOSÉ XAVIER, matrícula n. 41915023, ex-servidor da Delegacia Geral da Polícia Civil, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 27 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.475/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006041/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PEDRO JOSÉ XAVIER, matrícula n. 41915023, ex-servidor da Delegacia Geral da Polícia Civil, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.475/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016332/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NEIVE CLEMENTINA SOARES, na condição de Genitora, da ex-segurada ANDREIA CRISTINA SOARES, matrículas n. 123200021 e 123200023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.319/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.889, de 18 de julho de 2025, página 199, que indeferiu a revisão de reserva remunerada a JOSE PEDRO DE MOURA, matrícula 2342024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/015612/2024):

ONDE CONSTA: "... JOSE PEDRO DE MOURA, matrícula 2342024, Subtenente PM, tabela salarial 708/STE/6 ..."

PASSE A CONSTAR: "... JOSE PEDRO DE MOURA, matrícula 2342024, Coronel PM, tabela salarial 708/CEL/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente